

Praça Izidoro Binda, 138 – Vila Nova – Colatina – ES – CEP – 29707-120 CNPJ – 14.934.498/0001-74 Tel: (27) 3722-0366

OFÍCIO № 030/2019

Colatina, 29 de Outubro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor Diretor Geral do SAAE – Globes Antônio de Souza Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marilândia Marilândia – Espírito Santo

O ER-CISABES, nos termos da Lei Federal 11.445/07 tem a competência de regular, controlar e fiscalizar os serviços de saneamento básico de abastecimento de água e esgotamento sanitário desse município. Assim sendo, foi realizada pelo ER-CISABES ação de fiscalização no sistema de abastecimento de água e no sistema de esgotamento sanitário, no município de Marilândia no dia 29/04/2019.

Face aos fatos observados durante o ato de fiscalização, às informações fornecidas pela SAAE de Marilândia e à legislação pertinente, encaminho em anexo o Relatório de Fiscalização N°007/2019 e respectivo Termo de Notificação N°007/2019 com as constatações da ER-CISABES que apontam as não conformidades, recomendações e determinações identificadas.

Reitero que o prazo de defesa é de 30 dias, contados da data de recebimento deste ofício.

Atenciosamente

Fábio Hell Andrade Diretor Executivo

Ana Carolina Tomazi Ragassi Ente Regulador do CISABES

Antonio Francisco Arrigoni Ente Regulador do CISABES



# TERMO DE NOTIFICAÇÃO

1- ÓRGÃO FISCALIZADOR

007/2019

Nome:

Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo

**Endereço:** 

Praça Izidoro Binda, 138 – Vila Nova – Colatina – ES – CEP – 29707-120

2- AGENTE

Nome:

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marilândia

**Endereço:** 

Rua Étore Milanez, N°80 - Centro - CEP 29.725-000

#### 3- FATOS APURADOS

No ato da fiscalização foram encontrados itens passiveis de melhorias. Os fatos apurados pela equipe do ER-CISABES estão detalhados no Anexo I.

## 4- AÇÕES A SEREM REALIZADAS:

O SAAE terá o prazo de 30 dias contados da data do recebimento deste termo de recomendação para apresentar sua defesa e um plano de trabalho para 12 (doze) mês para as ações de melhorias, de acordo com a realidade financeira da autarquia.

### 5- REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO FISCALIZADOR:

Nome:

Fábio Hell Andrade

Cargo:

Diretor Executivo do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico

Colatina(ES),29/10/2019

Assinatura e Carimbo



# TERMO DE NOTIFICAÇÃO

#### **ANEXO I**

### **CONSTATAÇÃO E NÃO CONFORMIDADES**

N° 007/2019

Diante das analises das informações levantadas nas instalações do SAAE de Marilândia, no dia 29/04/2019, a equipe técnica do ER-CISABES aponta as seguintes constatações:

#### Sistema de Abastecimento de Água de Marilândia

- NC 01 Local de captação há excesso de vegetação no local de acesso;
- NC 02 Na Lagoa do SAAE há excesso de vegetação;
- NC 03 Na lagoa do SAAE há necessidade de adaptação de escada para o acesso a manutenção da captação da água;
- NC 04 no acesso ao local da captação não há identificação;
- NC 05 Na estrutura de captação da barragem há excesso de vegetação, necessitando assim de manutenção de limpeza;
- NC 06 A condição de acesso ao local de captação no Espaço Cultural e Poço do Centro não há identificação;
- NC 07 Constatamos ainda vazamento no poço do centro, necessitando de manutenção na estrutura.
- NC 08 Na entrada da EEAB de Marilândia não há identificação;
- NC 09 O Volume aduzido não é macro medido na EEAB Centro;
- NC 10 Constatamos vazamento no conjunto moto-bomba;
- NC 11 Na EEAB Centro não há sinalização de risco de choque elétrico no painel;
- NC 12 Não há extintor de incêndio na EEAB Centro, inversor de frequência e bomba reserva no local;



# TERMO DE NOTIFICAÇÃO

#### **ANEXO I**

### CONSTATAÇÃO E NÃO CONFORMIDADES

N° 007/2019

- NC 13 há objetos indesejáveis na EEAB Centro, que necessita de manutenção de limpeza e retirada dos mesmos;
- NC 14 O acesso à ETA não há identificação, necessitando assim de adaptação de placa de identificação;
- NC 15 Não há sinalização de risco de choque elétrico no painel de controle dos tangues na casa química da ETA de Marilândia;
- NC 16 A estrutura de chegada da água bruta está necessitando de manutenção de limpeza decorrente do excesso de lodo presente no Local;
- NC 17 Constatamos ainda Vazamento de água bruta na estrutura, necessitando de estudo de reforma da estrutura.
- NC 18 A Calha Parshall há necessidade de manutenção de limpeza tendo em vista a presença o excesso de lodo na estrutura;
- NC 19 Na ETA há quatro unidades de floculação, necessita de manutenção de limpeza;
- NC 20 dois decantadores que apresentam excesso de lodo, necessitando de manutenção de limpeza e de pintura;
- NC 21 Na passarela que liga o decantador 1 com o decantador 2 não há guarda corpo de proteção e há excesso de corroção na estrutura da passarela necessitando assim de manutenção em toda a estrutura e na pintura;
- NC 22 Os quatros filtros há necessidade de manutenção de limpeza na estrutura;
- NC 23 A escada de acesso aos Filtros está necessitando de manutenção na estrutura, pois os degraus de madeiras sofreram desgaste;
- NC 24 Há necessidade de manutenção de limpeza e pintura na estrutura da descarga dos filtros ;
- NC 25 A água da lavagem dos filtros e o lodo retido pelos decantadores são lançados no Rio Liberdade, sem tratamento;



# TERMO DE NOTIFICAÇÃO

#### **ANEXO I**

### CONSTATAÇÃO E NÃO CONFORMIDADES

N° 007/2019

- NC 26 No laboratório alguns reagentes não possuía prazo de validade como o Tampão de pH 7,00, pH4,01 e pH 10,01;
- NC 27 Não foi constatado o uso de crachás que os identificavam nos colaboradores, necessitando assim de adaptação.
- NC 28 local para armazenamento de ferramentas, identificamos que as mesmas estão expostas ao tempo, necessitando assim de readequação para local fechado;
- NC 29 O deposito de tubos está necessitando de adaptação de cobertura, pois os mesmo estão expostos ao tempo e de manutenção de limpeza ao redor, tendo em vista a presença de diversas folhas.
- NC 30 Não há sinalização nos reservatórios 1 e 2;
- NC 31 Reservatório 3, apresenta ferragens exposta, necessitando assim de manutenção na estrutura. Há necessidade de manutenção de limpeza tendo em vista a presença de objetos indesejáveis em cima e atrás da estrutura. Não há sinalização no local;
- NC 32 Reservatório 4 e 5 Há necessidade de manutenção de limpeza, de pintura e não há no local sinalização, necessitando assim de adequação de placas de sinalização;

#### Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Marilândia

- NC 33 EEEB do Centro 1 (Próxima a ponte) não possui identificação;
- NC 34 A EEEB do Centro conta com uma unidade de pré tratamento necessitando apenas de manutenção de limpeza;
- NC 35 No painel de controle não há sinalização de risco de choque elétrico e tampouco extintor incêndio no local;
- NC 36 Há necessidade na EEEB do Centro 1 manutenção de identificação no portão de entrada;



# TERMO DE NOTIFICAÇÃO

#### **ANEXO I**

### CONSTATAÇÃO E NÃO CONFORMIDADES

N° 007/2019

- NC 37 EEEB do Centro 2 não possui identificação;
- NC 38 Na casa de controle constatamos que no painel de controle não há sinalização de risco de choque elétrico e tampouco extintor incêndio no local;
- NC 39 Na ETE de Marilândia há necessidade de manutenção de limpeza, tendo em vista excesso de vegetação no local;
- NC 40 Não há edificação de apoio para os operadores na ETE;
- NC 41 a ETE da sede do município de Marilândia não possui licença Ambiental;
- NC 42 O leito de secagem desativado e com excesso de vegetação;
- NC 43 O painel de controle da ETE está desativo;
- NC 44 Em toda a estrutura da ETE apresenta excesso de corrosão;
- NC 45 Destacamos que a ETE da Sede do Município de Marilândia está desativada;
- NC 46 A ETE sede necessita de avaliação técnica para reativação;
- NC 47 O local de lançamento final não está identificado e observamos impacto visual no local:

#### Sistema Comercial de Marilândia

- NC 48- Não há disponibilidade de água para os usuários no atendimento;
- NC 49 Não há disponíveis para consulta no escritório e nem no atendimento ao público do SAAE o Código de Defesa do Consumidor;
- NC 50 Ressaltamos a importância de permanecer na conta de água mensagem informando para usuário que o mesmo pode entrar em contato através da ouvidoria do Ente Regulador do CISABES para reclamações não atendidas pela autarquia.